



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado/SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: www.dourado.sp.gov.br

E-mail: administracao@dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.675/2020 (DE 24 DE JULHO DE 2020)

“Nomela membros para compor o comitê de contingencia e enfrentamento da pandemia COVI-19.”

Luiz Antônio Rogante Júnior, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO que o artigo 196 da Constituição Federal reconhece a saúde como um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças;

CONSIDERANDO o reconhecimento pela Organização Mundial de Saúde de uma pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de plano de ações de prevenção e combate à pandemia de COVID-19, com vistas a acompanhar e auxiliar os respectivos casos suspeitos e confirmados no âmbito do Município de Dourado;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do COVID-19;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica instituído o Comitê de Enfrentamento ao COVID-19, com a finalidade de coordenar as ações do Poder Público Municipal, visando o combate à disseminação do COVID-19 no Município de Dourado, composto pelos seguintes membros:

- I** – Vania Galtaldi Moreira – Diretora do Departamento de Saúde;
- II** – Thais Munhoz Celestino – Diretora do Departamento de Zoonoses;
- III** – Adão Renato Rosalin – Assessor de Comunicação;
- IV** – Giovana Wilma do Prado – Responsável técnica Vigilância Sanitária;
- V** – Renato Sordi de Lima – Coordenadora Vigilância Sanitária;
- VI** – Alessandra Shimidt – Fiscal de Tributos;
- VII** – Luciana Magalhães – Coordenadora da atenção Básica de Saúde;
- VIII** – Leticia Maria Pinatti – Assistente Social;
- IX** – Matheus de Oliveira – Diretor Clínico Hospital Municipal
- X** – Rita de cassia Gomes de Oliveira – Assessora Jurídica

Parágrafo 1º. O Comitê a que alude o *caput* desse dispositivo será presidido pelo(a) Diretor(a) do Departamento de Saúde de Dourado.

Parágrafo 2º. O Comitê se reunirá, de forma ordinária, quinzenalmente, para fins de deliberação e acompanhamento das ações e medidas aplicadas e extraordinariamente sempre que devidamente convocado pelo presidente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado/SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: www.dourado.sp.gov.br

E-mail: administracao@dourado.sp.gov.br

Artigo 2º. Compete ao Comitê de Enfrentamento ao COVID-19:

I - planejar, coordenar e controlar as medidas de prevenção e enfrentamento ao contágio do COVID-19;

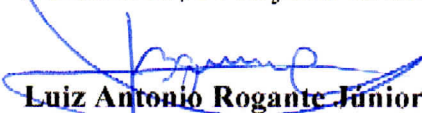
II - realizar reuniões e explanações aos servidores públicos municipais cujas funções demandem atendimento ao público para o esclarecimento de ações e medidas de profilaxia a serem observadas, visando a evitar a proliferação do COVID-19;

III - acompanhar todas as medidas de prevenção e combate ao contágio do COVID-19 a serem adotadas pelos órgãos e entidades do Município de Dourado;

IV - adotar todas as medidas necessárias com o fito de cumprir o disposto neste Decreto, podendo, inclusive, convocar servidores públicos municipais para o auxílio no que for necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Dourado/SP, 24 de julho de 2020.


Luiz Antonio Rogante Junior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Demetrio Calfat, 145. Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33451159

www.dourado.sp.gov.br e-mail: saude@dourado.sp.gov.br

De Departamento de Saúde

25/07/2020

Para: Departamento Jurídico

Considerando a pandemia da COVID19 e a necessidade de elaboração de um plano de trabalho municipal para enfrentamento da pandemia COVID19. Solicito a formalização do COMITE DE CONTINGENCIA E ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID19, composta por uma equipe multidisciplinar.

Membros:

Diretor municipal de saúde – Vania Gastaldi Moreira

Diretor Municipal de zoonose – Thaís Munhoz Celestino

Assessor de Comunicação – Adão Renato Rosalin

Responsável técnico pela Vigilância Epidemiológica- Giovana Wilma do Prado

Coordenadora da Vigilância Sanitária- Renata Sordi de Lima

Fiscal de tributos – Alessandra Shimidt

Coordenador da Atenção básica em saúde- Luciana Magalhães

Assistente Social – Leticia Maria Pinatti

Diretor Clínico do Hospital e Maternidade Público de Dourado – Matheus de Oliveira

Assessoria Jurídica - Rita de Cássia Gomes de Oliveira


Vania Gastaldi Moreira
Diretora do Departamento de Saúde

A